

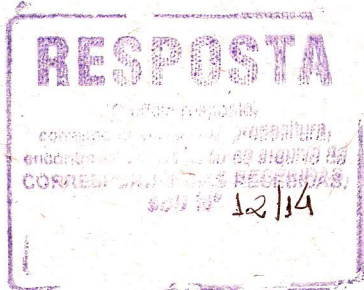


Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Santa Fé do Sul, 12 de Maio de 2014.

Ofício nº 055/2014 – GAB.

OPJ.



Senhor Presidente:



Registrando o recebimento do Requerimento Nº 012/2014, de lavra do Nobre Edil Fábio dos Reis Vicenzi “Sabão”, que dentre outras, indaga “por qual motivo até a presente data, não foram iniciadas as obras de canalização do córrego existente nas proximidades do Residencial Brasília”, venho pelo presente, informar o quanto segue:

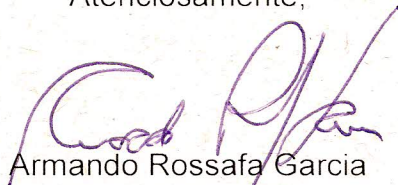
A obra, que mereceu e merece a nossa melhor atenção, está orçada em R\$ 489.729,84 (valores de junho/2011). Tais recursos foram solicitados perante a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, ainda pela Administração passada, cuja resposta consta do OF. SSRH CG nº 411/2011, que remeto em anexo.

Já esta Administração, no exercício passado, reiterou o pleito apresentado, por meio do Ofício nº 101/2013 – A.G./NT., bem como tomou todas as providências necessárias e renovou a outorga de direito de uso de recursos hídricos no local, cujas cópias, junto seguem, registrando que gestões estão sendo realizadas junto ao Governo Estadual, no sentido de viabilizar recursos orçamentários para a concretização do intento.

Essas são as razões, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, pelas quais não foram iniciadas e concluídas as obras, uma vez que a falta de recursos financeiros e orçamentários do Município, impedem-me de ter o prazer de executá-la com recursos próprios.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Armando Rossafa Garcia
Prefeito Municipal

CIENTE:

13/05/2014

Excelentíssimo Senhor
Alcir Gilberto Zaina
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.